



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-031/09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

***Aprova ad referendum, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o 1º Semestre de 2010***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.6686/09-61,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica no 1º Semestre de 2010.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**